

| Edital Interno    | Programa             | País    | Universidade                     | Período de Inscrição Inatel |
|-------------------|----------------------|---------|----------------------------------|-----------------------------|
| Carlos III/2021-2 | Convênios Bilaterais | Espanha | Universidad Carlos III de Madrid | Até 25 de setembro de 2021. |

**Edital Carlos III/2021-2**  
**Universidad Carlos III de Madrid**

**Informações relevantes:** As aulas na instituição estão de forma presencial. Para entrar no país ainda é necessário quarentena e vacina.

**Informações gerais:**

Até **25 de setembro de 2021** estarão abertas as inscrições internas para a seleção de estudantes para o intercâmbio na Espanha na Universidad Carlos III de Madrid. O intercâmbio tem previsão de início em fevereiro de 2022 e término em julho de 2022.

Para realizar a inscrição, o estudante deve comparecer ao NESP.

Os pré-requisitos para participar dos programas de intercâmbio são:

- a) Estar com a matrícula ativa (cursando).
- b) Ter sido aprovado (a) em todas as disciplinas do 1º e 2º períodos de seu curso.
- c) Apresentar a mediana de todas as notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 60 (sessenta).
- d) Apresentar exame de proficiência do idioma exigido pela Instituição anfitriã.
- e) Estar em dia com todas as obrigações financeiras junto ao Inatel.

**Após a confirmação dos itens anteriores,** o estudante deverá cumprir o que consta no edital da Instituição anfitriã. É de total responsabilidade de o estudante ter conhecimento e cumprir todos os pré-requisitos exigidos por ambas Instituições.

Após a confirmação da Instituição anfitriã, o aluno deverá apresentar, **até um mês antes de sua viagem,** o **plano de atividades acadêmicas.**

No caso de número restrito de vagas na universidade anfitriã, o procedimento será de acordo com o Art. 5º do Anexo IV do Regulamento Geral dos Cursos:

**Art.5º** As candidaturas para o intercâmbio será analisadas pelo NESP que fará uma classificação das solicitações apresentadas obedecendo aos seguintes critérios:

I – A faixa de CRE, assim consideradas:  $CRE \geq 90$ ;  $85 \leq CRE < 90$ ;  $80 \leq CRE < 85$ ;  $75 \leq CRE < 80$ ;  $70 \leq CRE < 75$ ;  $65 \leq CRE < 70$ ;  $60 \leq CRE < 65$  E  $CRE < 60$ .

II – Em caso de empate no item acima terão prioridades os alunos que ainda não tenham participado de intercâmbio com apoio institucional.

III – Persistindo o empate será considerado o aluno que tiver cumprido o maior percentual do número de créditos do seu curso.

IV – Ainda persistindo o empate será considerado o maior CRE.

Para mais informações, acesse: <https://www.uc3m.es/Home>